

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 543, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Deseficaciza a Portaria nº 533, de
21.06.2017 – DJe de 22.06.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

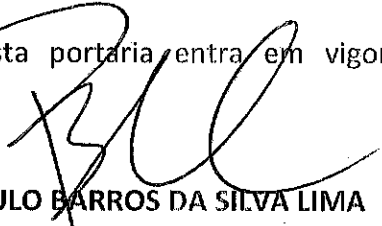
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo nº 2017/6645 – DJe de 22.06.2017 –, que deferiu o pedido de transferência das férias do magistrado John Silas da Silva, titular da 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri; e, designado para responder pela Comarca de Cacimbinhas - Portaria nº 1.343, de 04.08.2015 –, para serem usufruídas no mês de agosto do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 533, de 21.06.2017 – DJe de 22.06.2017 –, que designou o magistrado Leandro de Castro Folly, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Cacimbinhas, em razão das férias do magistrado designado, John Silas da Silva, no decorrer do mês de julho do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 23 de 06 de 2017
